



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 564, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PARA ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E
FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRO
CULTURA - SEDAC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Processo
Administrativo nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor e respectivo suplente responsável pelo
acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do
objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos,
que trata sobre o Edital nº 199, de 09 de dezembro de 2021.

TITULAR:

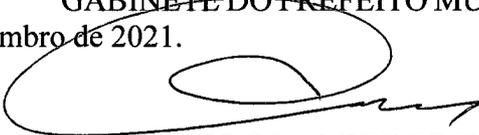
- **Marlise Viviane de Bittencourt**, Secretária Municipal de Finanças;

SUPLENTE:

- **Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag**, Diretora Pedagógica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

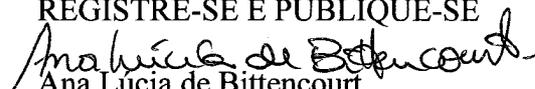
~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,~~
RS, em 09 de dezembro de 2021.


CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afizei
cópia fiel do(a) presente ~~documento~~ no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

Mato Leitão, 09 de dezembro de 2021.


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo